

CONTRATO Nº 242/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA SEVERINO CAETANO DE DEUS, ACESSO À COMUNIDADE DE MACACOS/MANGUEIRA, ZONA RURAL DE CHÃ GRANDE-PE, 5ª ETAPA, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 027/2022, E A EMPRESA CRS AMBIENTAL LTDA ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **CRS Ambiental Ltda ME**, com sede na Rua Dom Vital, nº 87 – Centro – Cupira – PE, inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. Claudio Ramos da Silva, brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 3.617.330, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e no CPF Nº 718.567.904-44, residente e domiciliado na Rua Jornalista Luis de Andrade, nº 420 – Casa Caiada – Olinda – PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 01/03/2024; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 01/09/2022;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 242/2022, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 242/2022, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 242/2022 por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de **01/03/2024**, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

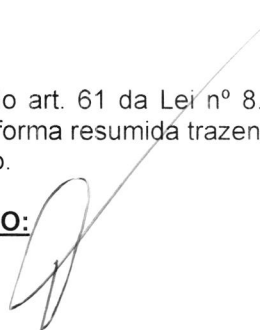
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

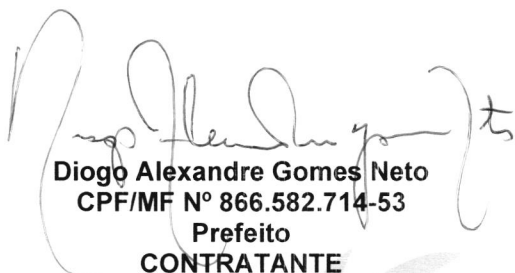
CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:



4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 29 de fevereiro de 2024.

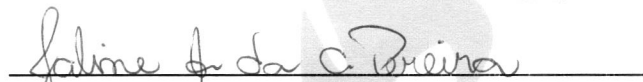


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE



Claudio Ramos da Silva
CRS AMBIENTAL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Saline J. da C. Pereira

NOME:

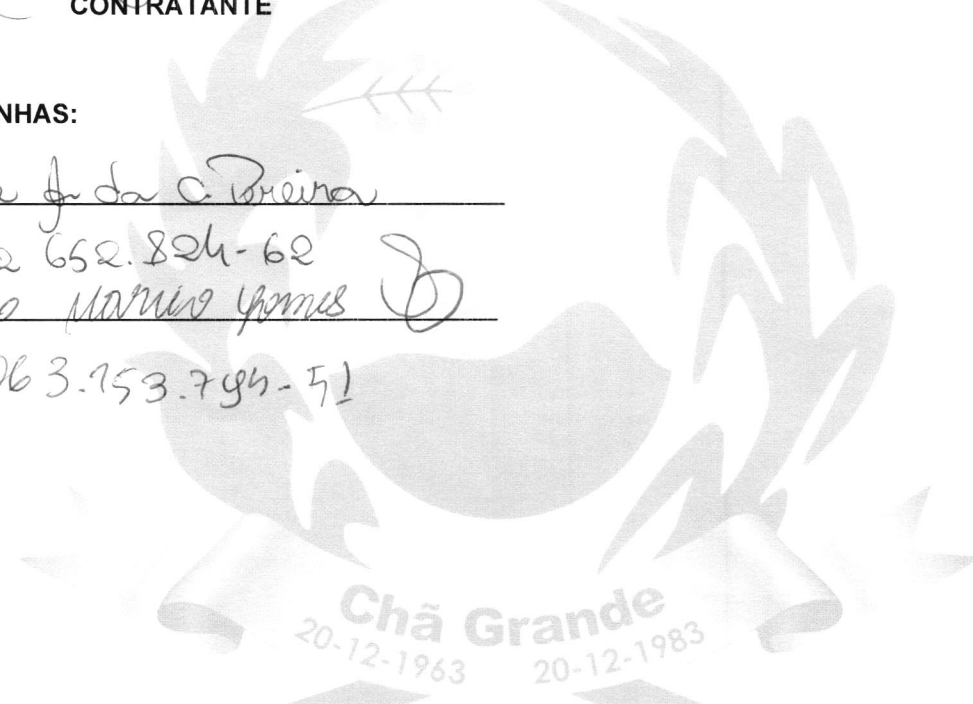
CPF: 702.652.824-62



Manoel Manoel Gomes

NOME:

CPF: 063.753.794-51



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983